

NOME: MARILENE TAVARES CORTEZ

TÍTULO: A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O TDAH E A SUA JUDICIALIZAÇÃO

AUTORES: MARILENE TAVARES CORTEZ, MARILENE TAVARES CORTEZ

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): UEMG

PALAVRA CHAVE: políticas educacionais, TDAH, diagnóstico, judicialização

RESUMO

A adesão do Brasil ao Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Programme for International Student Assessment – Pisa), em 1998, teve como objetivo produzir indicadores que contribuíssem para a discussão da qualidade de educação no Brasil, ajudando a promover melhorias na educação do ensino básico no país. O programa foi desenvolvido, era e ainda é coordenado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Desde então, identifica-se o fraco desempenho dos alunos brasileiros no Pisa.

Os resultados desse desempenho sofrem as mais diversas análises; contudo, eles tornam inequívoca a inadequação da política educacional, no Brasil, para promover uma escolarização eficiente.

Basta mencionar que apenas um entre mil estudantes adolescentes brasileiros é capaz de apresentar um nível de leitura mais elevado, isto é, uma leitura que envolva compreensão textual.

Diante dessa situação, a qual desfavorece mesmo o aluno que não apresenta nenhum Transtorno de Aprendizagem (TA) ou mesmo o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH),

hipotetizamos que alunos que têm o TDAH apresentarão pior desempenho escolar em razão da inadequação da política educacional desenvolvida no ensino fundamental em Divinópolis (MG).

No caso do pior desempenho do escolar que apresenta o TDAH, buscar-se-á, na sua medicalização, a forma de resolver essa situação. Assim, hipotetizamos que a falta de políticas públicas para os alunos com esse transtorno ajudam na promoção da medicalização dessa criança, reforçando, inclusive, a judicialização desse transtorno em Divinópolis.

Diante dessa situação, os objetivos das ações extensionistas aqui apresentadas são, primeiro, ampliar a investigação da ocorrência da judicialização do TDAH em Divinópolis. Segundo, propor às famílias das crianças que receberam o diagnóstico médico de TDAH que elas sejam submetidas à avaliação psicológica. Terceiro, promover discussões com os gestores da educação em Divinópolis sobre a importância de se desenvolver políticas municipais de educação que encampem as descobertas científicas que servem à educação, como as da Psicologia Cognitiva, da Psicolinguística, da Ciência da leitura, teorias que guiam esse projeto, para buscar melhorar as práticas pedagógicas na rede de ensino fundamental pública.

Para verificar a judicialização do TDAH, fez-se um levantamento junto à Defensoria da Infância e Juventude e à Farmácia Complementar de Divinópolis sobre a existência de processos judiciais solicitando a compra de medicação para o escolar com o diagnóstico médico de TDAH. Assim, inicialmente a metodologia teve um caráter quantitativo e verificou-se a existência de tais processos em Divinópolis, envolvendo uma pesquisa nos arquivos da Farmácia Complementar e na Defensoria da Infância e Juventude da referida cidade. O segundo momento da pesquisa envolve a reavaliação diagnóstica da criança identificada com o TDAH, apresentando, portanto, um caráter qualitativo. As crianças convidadas a serem reavaliadas foram selecionadas aleatoriamente a partir de listas de processos judiciais existentes na Defensoria e na Farmácia Complementar.

Aqueles que concordaram em participar dessa segunda fase da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (pais e/ou responsáveis) e o Termo de Assentimento (criança).

Essas crianças estão sendo submetidas a uma Avaliação Psicológica (AP), que funciona como reforçador de diagnóstico, para avaliar os processos cognitivos envolvidos no TDAH, como a memória de trabalho e a velocidade de nomeação. Essas ações dependem, visceralmente, da participação e da adesão da comunidade a este projeto.

A análise, ainda parcial dos dados, levou-nos a identificar um aumento preocupante no número de processos judiciais de 2000%, entre os anos de 2005 e 2013, envolvendo a compra de medicação para a criança com o diagnóstico médico de TDAH. Hipotetizamos que a ausência de políticas públicas claras e efetivas para os escolares que apresentam o TDAH e a precariedade do conhecimento dos educadores e dos profissionais da saúde pública sobre esse transtorno têm levado à sua judicialização.

As pesquisas da Psicologia Cognitiva, teoria que guia este projeto, evidenciam, há anos, o envolvimento dos processos cognitivos no aprendizado, como, por exemplo, a memória de trabalho, a velocidade de nomeação e as funções executivas, processos claramente deficitários no TDAH. Todavia, levando em conta que os educadores no Brasil desconhecem ambos os fatos, eles não desenvolvem práticas pedagógicas adequadas ao escolar que apresenta tal transtorno. Ao lado disso, a ineficácia da política educacional no Brasil e a ausência de políticas públicas que garantam os direitos dos alunos com dificuldade escolar, como é o caso da maior parte das crianças que apresenta o TDAH, leva-nos a pensar que o somatório desses fatores reforça, fortemente, o processo de judicialização desse transtorno em Divinópolis.

A participação do aluno em projetos – como este – que envolvem uma reflexão sobre as políticas públicas educacionais, ações de caráter mais investigativo, isto é, de levantamento de dados mais objetivos que depois serão aplicados na interação com a comunidade, mostra claramente para este aluno o quanto é crucial o domínio de teorias científicas comprovadas, da metodologia de pesquisa para que ela sirva a ações extensionistas que poderão beneficiar essa população. Assim, o contato com teorias científicas comprovadas, que ajudam a repensar as ações política educacionais, deverá capacitar esse aluno a desenvolver ações mais arrojadas, quando do seu exercício profissional, beneficiando a população ligada ao seu trabalho, ao aproximar os conhecimentos acadêmico e científico da demanda de tal população.